



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
AMARILDO KAPPES

Número do CPF
757.994.569-04

Matrícula
105759 01 55 2025 4 00004 297 0000993 97

Data do falecimento		Dia		Mês		Ano		Horário do falecimento	
Vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco		29		4		2025		08:00	
Local de falecimento		Município de falecimento		UF					
em domicílio		Nova Erechim		SC					
Sexo		Estado civil		Nome do último cônjuge ou convivente					
Masculino		Casado		NELI SALETE KARLING KAPPES					
Idade		Data de nascimento		Município da naturalidade		UF			
55 anos		Dia 4, Mês 3, Ano 1970		Maravilha		SC			
Nome do(a)s Genitor(es)		Olívio Kappes; Albertina Kappes							
Causa da morte		Neoplasias malignas de localizações múltiplas independentes							
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas		Número do documento							
ROSEMAR BASTOS		29.962							
Local de Sepultamento/Cremação		Município		UF					
Cemitério Municipal		Pinhalzinho		SC					
Data de registro		Dia		Mês		Ano			
Dois de maio de dois mil e vinte e cinco		2		5		2025			
Nome do declarante		Existência de bens		Existência de filhos					
NELI SALETE KARLING KAPPES		Não		JEFERSON KAPPES, 35 anos; GREGORI KAPPES, 33 anos; VITÓRIA KAPPES, 20 anos					
Anotações/Averbações		Não há observações e/ou averbações.							

CNS nº 10575-9

Escrivania de Paz de Nova Erechim
Município de Nova Erechim, comarca de Pinhalzinho - SC

FABIO LEITE VIANA
Escrivão de Paz

avenida Independência, nº 335, sala nº 01, Centro - CEP: 89865-000 -
cartorio.viana@saninternet.com.br - (49) 3333-0458 - Nova Erechim - SC

Digitado por: EDUARDO PERREIRA

1 Registro - Isento

3 Selo de Fiscalização Isento (GUF75080-Z6T4, GUF75081-7RNO, GUF75082-FXHF) - Isento

1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73%

Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - Isento

Total: Isento



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

GUF75080-Z6T4

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Nova Erechim-SC, 02 de maio de 2025.

EDUARDO PERREIRA
Substituto Legal

BRP

0816034

GB

ARPENBRASIL